



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Corregedoria do Foro Extrajudicial



OFÍCIO - MATÉRIA ORIENTADA Nº 10/2025



PROAD Nº 202510000681761



A QUEM SE DESTINA?

Aos (as) destinatários (as) mencionados (as) na Matéria Orientada n.º 10/2025.



O QUÊ?

Orientações administrativas relativas à cobrança de emolumentos em **atas notariais** lavradas com base em **conversas de aplicativos** de mensagens, **quando houver menção a valores de natureza econômica**.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS



1. Objetivos da medida:

- 1.1 garantir a observância das normas vigentes pelos serviços extrajudiciais;
- 1.2 assegurar a padronização de procedimentos no âmbito Foro Extrajudicial; e
- 1.3 promover a ampla divulgação das orientações expedidas, inclusive aos órgãos e entidades correlatas, de modo a favorecer a aplicação uniforme e o conhecimento geral da matéria.



2. Síntese das orientações:

A cobrança de emolumentos relativos à ata notarial de certificação de conversas mantidas por meio do aplicativo WhatsApp, **ainda que contenham menção a valores econômicos, deve observar a tabela aplicável a atos sem conteúdo financeiro**, em conformidade com a Lei n.º 19.191/2015 e com o artigo 192 do CNPFE/CGJ/GO.



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/862056>

Anderson Máximo de Holanda
Desembargador Corregedor do Foro Extrajudicial

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 116079004867 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202510000681761 (Evento nº 3)

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL

GABINETE DO CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL

Assinatura CONFIRMADA em 02/11/2025 às 23:29

